

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA Nº 05/2026/PRPI/UFJ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA EDITAIS FINEP COOPERAMAIIS E PRONINC

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), por meio do Escritório de Projetos de Pesquisa e Inovação, torna pública esta Chamada Interna Simplificada para identificação, seleção e organização de equipes e parcerias institucionais com potencial de participação em editais abertos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

Esta chamada tem caráter de **manifestação de interesse e pré-seleção interna**. Não se exige, nesta etapa, projeto completo, orçamento detalhado ou preenchimento da plataforma FINEP. A documentação solicitada destina-se exclusivamente a comprovar o enquadramento da proposta, a aderência ao edital e a capacidade técnica e operacional da equipe para construção e posterior submissão da proposta institucional ou em parceria.

1. EDITAIS CONTEMPLADOS

Esta chamada abrange os seguintes instrumentos da FINEP:

Edital FINEP	Forma de participação da UFJ
Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT COOPERAMAIIS TECNOLOGIA – ICT	A UFJ poderá participar como ICT Executora Principal de uma única proposta, podendo integrar outras propostas como ICT Coexecutora. A proposta deverá ser desenvolvida obrigatoriamente em parceria com cooperativa da agricultura familiar que atenda aos requisitos de elegibilidade estabelecidos pela FINEP, conforme detalhado nesta Chamada Interna.

Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT PRONINC 2026 – Tecnologias e Inovação Social em Economia Solidária	A UFJ poderá participar como ICT Executora em até duas propostas, apresentadas à FINEP por instituição/fundação de apoio na condição de Instituição Proponente. A execução deverá observar a articulação entre a UFJ, ITCP ou estrutura equivalente admitida pelo edital e NIT, bem como os demais requisitos de parceria e organização territorial previstos na Chamada Pública PRONINC 2026 e detalhados nesta Chamada Interna.
---	--

A participação na presente chamada não assegura a submissão da proposta à FINEP. A seleção interna observará a aderência aos editais, a qualidade das evidências apresentadas, os limites institucionais aplicáveis e a viabilidade de composição da proposta.

2. OBJETIVO

Selecionar manifestações de interesse da comunidade acadêmica da UFJ que demonstrem capacidade técnica, científica, operacional e de articulação institucional para subsidiar a preparação de propostas aos editais indicados no item 1.

Busca-se priorizar propostas com:

- Aderência clara aos objetivos, temas e condições do edital pretendido;
- Equipe qualificada, com participação efetiva de pesquisadores da UFJ;
- Experiência prévia comprovada na área da proposta;
- Parcerias consistentes com cooperativas, empresas, empreendimentos ou demais organizações demandadas pelo edital;
- Infraestrutura institucional compatível com o desenvolvimento da futura proposta;
- Potencial de impacto tecnológico, social, econômico, ambiental e territorial, especialmente no Centro-Oeste.

3. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES

3.1 Condições gerais

Poderão apresentar manifestação de interesse docentes e técnicos-administrativos em educação (TAEs) com título de doutorado, com vínculo ativo com a UFJ, observadas as condições do edital FINEP escolhido. Cada manifestação deverá indicar um(a) coordenador(a) responsável pela interlocução com a PRPI e pela consolidação da documentação.

A equipe deverá reunir **pelo menos 5 pesquisadores da UFJ**, entre docentes e/ou TAEs com doutorado, diretamente envolvidos na futura proposta. Poderão ser indicados parceiros externos, desde que suas atribuições estejam claramente descritas.

3.2 Condições específicas por modalidade

- A manifestação deverá enquadrar-se em apenas um dos editais de ICT abrangidos nesta chamada;
- Devem ser observados os requisitos próprios de cada edital quanto a instituições participantes, limites de propostas, proponente, executora, fundação de apoio, estrutura institucional e parceiros;
- Para o COOPERAMAIS TECNOLOGIA – ICT, somente serão habilitadas manifestações que demonstrem, conforme a chamada FINEP: (i) aderência a pelo menos uma das linhas temáticas do edital; (ii) experiência institucional pertinente em pesquisa, desenvolvimento tecnológico, extensão tecnológica, transferência de tecnologia, capacitação ou assistência tecnológica voltadas à agricultura familiar ou ao PNRA; (iii) parceria formal prévia da UFJ com pelo menos uma cooperativa da agricultura familiar, estabelecida há pelo menos 1 (um) ano antes da publicação do edital FINEP, mediante instrumento jurídico válido; (iv) CAF Pessoa Jurídica ativo da cooperativa e atendimento ao percentual mínimo de 70% dos cooperados com CAF Pessoa Física ativo; (v) TRL inicial igual ou superior a 3; e (vi) enquadramento preliminar no valor de R\$ 3 milhões a R\$ 15 milhões e no prazo máximo de 36 meses. A celebração de instrumento posterior à publicação do edital externo não suprirá o requisito de anterioridade da parceria;

- Para o PRONINC 2026, a manifestação deverá demonstrar, conforme a chamada FINEP: (i) atuação conjunta de ITCP ou estrutura equivalente formalmente vinculada à UFJ e de NIT próprio, constituído em associação ou estrutura equivalente admitida no edital (*condição que será garantida pela UFJ*); (ii) participação de instituição de apoio como Instituição Proponente, por se tratar a UFJ de ICT pública federal (*condição que será garantida pela UFJ*); (iii) inserção do projeto em rede de cooperação solidária ou arranjo territorial ou socioproductivo; (iv) articulação com pelo menos uma organização parceira representativa dos sujeitos, coletivos, empreendimentos ou territórios envolvidos, com anuência prévia; (v) ausência de duplicidade de financiamento do mesmo objeto, atividade ou despesa; e (vi) enquadramento preliminar no valor de R\$ 2 milhões a R\$ 5 milhões e no prazo máximo de 36 meses..

4. DOCUMENTAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO

A manifestação deverá ser encaminhada em processo eletrônico no **SEI/UFJ**, direcionado à PRPI, com o tipo de processo ADMINISTRAÇÃO GERAL - PESQUISA, utilizando o **modelo de manifestação de interesse** disponibilizado como anexo desta chamada. A documentação deve ser objetiva. Não é necessário apresentar projeto completo nesta fase.

4.1 Documento principal: Manifestação de Interesse

Enviar um único documento, conforme modelo do Anexo I, contendo:

1. Identificação do edital FINEP pretendido;
2. Título provisório da proposta;
3. Nome, unidade acadêmica/setor, e-mail e Currículo Lattes do(a) coordenador(a);
4. Resumo executivo de até 5 páginas, contendo problema, solução ou tecnologia pretendida, público/território beneficiado, objetivo e resultados esperados;
5. Enquadramento da proposta no objetivo, tema, linha ou grupo de concorrência do edital escolhido;
6. Indicação do nível de maturidade tecnológica (TRL), quando aplicável, e justificativa sintética. Para o COOPERAMAIS TECNOLOGIA - ICT, o TRL inicial igual ou superior a 3 é requisito obrigatório.

7. Metodologia ou estratégia preliminar de desenvolvimento, validação e implementação;
8. Descrição sucinta dos impactos esperados, incluindo benefícios para cooperativas, empreendimentos, empresas, cadeias produtivas ou territórios;
9. Identificação da equipe da UFJ, com ao menos 5 pesquisadores diretamente envolvidos, informando nome, vínculo, titulação, unidade/setor, papel previsto e link do Currículo Lattes;
10. Descrição dos laboratórios, cursos, programas de pós-graduação, núcleos, incubadoras, NIT ou outras estruturas da UFJ diretamente beneficiadas e mobilizadas pela proposta;
11. Lista de parceiros envolvidos ou prospectados, com a respectiva função e histórico de relacionamento com a UFJ e/ou com a equipe. Parceiros que constituam requisito de elegibilidade deverão ser acompanhados das evidências exigidas nesta Chamada;
12. Relação sintética de projetos, ações, publicações, produtos, patentes, serviços técnicos, atividades de extensão ou resultados relevantes da equipe na área;
13. Informação preliminar sobre recursos, equipamentos, serviços ou infraestrutura possivelmente demandados, sem necessidade de orçamento nesta fase;
14. Declaração de ciência de que a proposta completa, caso selecionada, deverá atender integralmente às regras do edital FINEP correspondente.

4.2 Anexos obrigatórios

Devem ser incluídos no processo SEI os seguintes documentos:

1. **Relatório de anterioridade**, contendo a descrição e evidências de pelo menos **um projeto, ação, serviço, atividade de extensão, pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação** aprovado e/ou executado nos últimos 5 anos, em área diretamente relacionada à proposta. O relatório deverá informar título, período, instituição/financiador ou parceiro, equipe envolvida, resultados e comprovação disponível;
2. **Comprovação de parceria vigente** com pelo menos uma cooperativa relacionada ao escopo da proposta, por meio de acordo, convênio, contrato, termo de cooperação, instrumento de parceria, carta de anuência ou documento equivalente (Apenas para o edital COOPERAMAIS);

3. Caso não exista instrumento formal de parceria vigente, deverá ser apresentado **Protocolo de Intenções assinado** entre a UFJ/equipe e a cooperativa parceira, indicando, no mínimo, objeto da cooperação, interesse na futura proposta, responsabilidades preliminares e vigência;
4. Outros documentos complementares específicos exigidos pelo edital escolhido, quando já disponíveis, tais como carta de manifestação de interesse, carta de anuência, comprovante de CAF, evidências de atuação de ITCP/NIT, comprovação de infraestrutura ou outros documentos de elegibilidade (*documentos não obrigatórios nesta etapa de chamamento interno*);

A PRPI poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares estritamente necessários à análise da manifestação, sem prejuízo do caráter simplificado desta chamada.

5. Seleção interna

A análise será realizada pela PRPI e, quando necessário, por comissão técnica designada, com base nos critérios simplificados abaixo. Poderão ser solicitadas reuniões breves de alinhamento com as equipes proponentes.

Critério	Pontuação máxima	Elementos considerados
Aderência ao edital	2,5	Alinhamento ao objetivo, linha temática, área de interesse ou grupo de concorrência do edital FINEP escolhido
Mérito e potencial de impacto	2,0	Relevância do problema, grau de inovação ou adequação tecnológica/social, resultados e impactos esperados
Capacidade técnica e equipe	2,0	Qualificação, experiência demonstrada, complementaridade e participação efetiva de ao menos 5 pesquisadores da UFJ
Parcerias e articulação	1,5	Existência, qualidade e pertinência de parcerias com cooperativas, empresas, empreendimentos, ICTs ou organizações territoriais
Infraestrutura e capacidade operacional	1,0	Adequação dos laboratórios, cursos, núcleos, estruturas e condições institucionais para execução da proposta

Consistência e viabilidade preliminar	1,0	Coerência entre problema, solução, estratégia, parceiros, recursos preliminares e requisitos do edital
Total	10,0	

Serão consideradas prioritárias as manifestações que atingirem, no mínimo, 6,0 pontos e não apresentarem impedimento de elegibilidade ou incompatibilidade com as regras do edital correspondente.

Em caso de empate, serão observados, nesta ordem: Maior pontuação no critério de aderência ao edital; Maior pontuação em mérito e potencial de impacto; Maior pontuação em capacidade técnica e equipe; Maior pontuação em parcerias e articulação; Maior viabilidade de submissão dentro dos prazos institucionais e externos.

A PRPI poderá recomendar a integração, adequação, priorização ou reorganização de manifestações semelhantes, a fim de atender aos limites institucionais e ampliar a competitividade da UFJ.

6. Cronograma interno

Etapas	Período/Data
Publicação da chamada interna	29/09/2026
Prazo para envio de dúvidas à PRPI	Até 09/10/2026
Prazo final para envio da manifestação de interesse via SEI/PRPI	16/10/2026 , até 17h
Análise técnica e avaliação interna	19/10/2026 a 23/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	23/10/2026
Interposição de recursos	26/10/2026 a 27/10/2026
Análise dos recursos	28/10/2026 a 29/10/2026
Divulgação do resultado final	30/10/2026
Reuniões de alinhamento e organização das equipes selecionadas	A partir de 03/11/2026

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente pelo SEI/UFJ, no mesmo processo da manifestação, de forma objetiva e limitada aos critérios de avaliação da chamada interna. Não será admitida a inclusão de nova proposta ou a alteração substancial do objeto originalmente submetido.

As equipes selecionadas deverão observar, adicionalmente, os cronogramas, requisitos de cadastro e prazos de submissão próprios de cada edital FINEP.

7. Disposições finais

A manifestação de interesse não substitui a proposta completa a ser submetida à FINEP e não gera direito automático à submissão, ao apoio institucional, à captação de recursos ou à contratação de projeto.

A seleção interna tem a finalidade de organizar a participação institucional da UFJ, assegurar equidade na escolha de manifestações e permitir a preparação adequada das propostas que apresentem maior aderência, capacidade e viabilidade.

Dúvidas relativas a esta Chamada Interna deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail prpi@ufj.edu.br, com o assunto: DÚVIDA – CHAMADA INTERNA PRPI/UFJ Nº 05/2026.

Os documentos submetidos deverão apresentar informações verdadeiras e passíveis de comprovação. A equipe responsável deverá acompanhar as atualizações, eventuais retificações e os requisitos definitivos dos editais FINEP.

Os casos omissos serão analisados pela PRPI, em consonância com as normas institucionais da UFJ e com as regras dos editais FINEP aplicáveis.

Jataí, 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **NUBIA DE SOUZA LOBATO**
Data: 29/09/2026 09:36:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Núbia de Souza Lobato
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação – PRPI
Universidade Federal de Jataí – UFJ

ANEXO I – MODELO SIMPLIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. Identificação

- Edital FINEP pretendido:
- Título provisório:
- Coordenador(a) da manifestação:
- Unidade acadêmica/setor:
- E-mail:
- Link do Currículo Lattes:

2. Resumo executivo

Apresente, em até 5 páginas as informações solicitadas no item 4.1 da chamada.

3. Enquadramento no edital

- Objetivo, linha temática, área de interesse ou grupo de concorrência:
- Justificativa de aderência:
- TRL inicial e final pretendido, quando aplicável:

4. Equipe UFJ

Nome	Vínculo/cargo	Titulação	Unidade/setor	Papel na proposta	Link Lattes

**Acréscitar a quantidade de linhas necessárias*

5. Estruturas beneficiadas

Descreva os laboratórios, cursos, programas, núcleos, ITCP, NIT ou demais estruturas da UFJ diretamente beneficiadas e sua contribuição para a futura proposta.

6. Parceiros e relações anteriores

Parceiro	Tipo	Papel previsto	Relação anterior com a UFJ/equipe	Documento comprobatório anexado
	Cooperativa/empresa/IC T/EES/outro			

**Acréscitar a quantidade de linhas necessárias*

7. Anterioridade e capacidade técnica

Liste projetos, ações, serviços, produtos, publicações, patentes, atividades de extensão ou outros resultados relevantes da equipe na área da proposta. Indique o documento comprobatório correspondente.

8. Infraestrutura e necessidades preliminares

Descreva a infraestrutura existente e indique, de forma preliminar, equipamentos, serviços, materiais, adequações ou outras necessidades para a futura proposta. Não é necessário enviar orçamento nesta etapa.

9. Anexos encaminhados

- ☐ Relatório de anterioridade;
- ☐ Comprovação de parceria vigente;
- ☐ Protocolo de intenções assinado, quando aplicável;
- ☐ Carta de anuência ou manifestação de interesse de parceiro, quando disponível;
- ☐ Documentos específicos do edital, quando disponíveis;
- ☐ Outros: _____.

10. Declaração

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e que a equipe está ciente de que esta manifestação possui caráter de pré-seleção interna, não substitui a proposta completa à FINEP e deverá observar integralmente as exigências do edital correspondente caso seja selecionada.

Jataí, ____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do(a) coordenador(a)